

PROJETO DE LEI N° 5.241, DE 2005

Dispõe sobre a proibição da pesca comercial das espécies que especifica e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA N° 01

Suprime-se o art. 5º do projeto, renumerando-se os subsequentes.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado JORGE PINHEIRO